



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2547/2017

Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, determina a alienação mediante Leilão, nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 17 da Lei 8.666/93,

Considerando os memorandos expedidos por diversas Secretarias, alegando que os bens descritos neste Decreto não são mais utilizados e perderam sua finalidade;

Considerando que a transferência dos referidos bens para serem utilizados em outros setores, foi infrutífera;

Considerando que o custo para a recuperação é inviável economicamente, pelo desgaste natural dos equipamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, em razão de estarem obsoletos ou pela inviabilidade econômica de sua recuperação, o seguinte bem móvel:

Nº plaqueta patrimonial	Quantidade	Descrição do Bem
7087	01	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 2009/2010, PLACAS MHW 0723 CH. 9BD17164LA5574151 RENAVAL 00197457550

Art. 2º. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação dos bens descritos no Art. 1º, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Eloir Bertolini	Técnico Administrativo
Hilário de Souza Pinto	Chefe da Gestão de Frotas
Eloir Frozza	Auxiliar de Mecânico
João Emilio Oppermann	Auxiliar Técnico Administrativo
Liomar Siega	Diretor Depto. de Compras

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Publicado no Jornal da Beltrão

Edição nº

Data: 02/09/17

Página(s): 64

Gilmar Paixão
Prefeito